



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 131/2013

Data: 04 de novembro de 2.013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo de nº 2155 de 01/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora **ANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA NIENKOETTER**, brasileira, solteira, portadora do CIRG nº 10.906.335-5 e inscrita no CPF sob o nº. 086.972.869-56, residente e domiciliada a Rua Adela Withoef de Souza, 109 – Guarituba, em Piraquara, do cargo de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 2, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 01/11/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de novembro de 2013.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente